

Transmissora Matogrossense de Energia S/A. - TME

*Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos
Previamente Acordados para Atendimento ao
Despacho ANEEL nº 4.991/11 e Ofício ANEEL no. 507, Relativo
ao Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das
Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCR - Resolução
ANEEL nº 396/10 -*

Datas-base 31 de dezembro de 2011 e de 2010

Transmissora Matogrossense de Energia S/A - TME

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2011

Índice

I – Demonstrações Contábeis Regulatórias.....	1
Balanços patrimoniais regulatórios.....	1
Demonstrações do resultado regulatório	2
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	3

Transmissora Matogrossense de Energia S/A - TME

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS

31 de dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Ativo			
Circulante		18.253	1.355
Caixa e equivalentes de caixa		647	4
Investimento de curto prazo		17.035	1.140
Outros ativos		571	211
Não circulante		253.365	92.592
Investimento			
Imobilizado			
Em curso	4	253.365	92.592
Ativo total		271.618	93.947
Passivo			
Circulante		107.046	19.042
Empréstimos e financiamentos		87.105	-
Fornecedores		16.046	17.647
Salários, férias e encargos sociais		143	109
Tributos e contribuições sociais a recolher		593	1.268
Outras obrigações		3.159	18
Não circulante		80.000	-
Empréstimos e financiamentos		80.000	-
Patrimônio líquido		84.572	74.905
Capital social		88.000	74.905
Lucros (prejuízos) acumulado	8	(3.428)	-
Passivo total		271.618	93.947

Transmissora Matogrossense de Energia S/A - TME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REGULATÓRIO

31 de dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2011	31/12/2010
Receita Operacional			
Receita de transmissão de energia elétrica	5	3.699	-
Deduções da Receita Operacional			
PIS		(61)	-
Cofins		(281)	-
Quota para reserva global de reversão - RGR		(92)	-
Pesquisa e desenvolvimento - P&D		(32)	-
		<u>(466)</u>	<u>-</u>
Receita operacional líquida		3.233	-
Custos operacionais			
Custo dos serviços prestados		(3.987)	-
		<u>(754)</u>	<u>-</u>
Resultado do serviço		(754)	-
(Despesas) receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(64)	-
Pessoal		(69)	-
Honorários da diretoria e conselho de administração		(44)	-
		<u>(931)</u>	<u>-</u>
Prejuízo antes do resultado financeiro		(931)	-
Despesas financeiras	6	(2.532)	-
Receitas financeiras	6	35	-
		<u>(2.674)</u>	<u>-</u>
Prejuízo líquido do exercício	8	(3.428)	-

1. Informações Gerais

A Empresa de Transmissora Matogrossense de Energia S.A. (“Companhia” ou “TME”) foi constituída em 02 de julho de 2009 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º andar, conjunto 2, sala 1 – parte, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP: 78040-365 MT, e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 025/2009 - ANEEL, de 19 de novembro de 2009, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 348 km, com origem na Subestação Jauru, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 500/230 kV – 750 MVA; ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÃO DE BARRAS, barramentos, reatores de linha, reatores de barra, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

Em 22 de novembro de 2011, entraram em operação comercial a citada linha de transmissão e a respectiva subestação.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1171 de 28 de junho de 2011 é de R\$ 31.801 para o ciclo de 2011/2012. Para os ciclos de 2010/2011 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 29.008 para a Companhia, excluído das despesas com PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

2. Base de Preparação e Apresentação das Informações

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedade por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 – Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3. Práticas contábeis regulatórias – específicas do setor elétrico

- Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

- Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 367/2009. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999, e art. 9º da Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica,

concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

- Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

- Taxas regulamentares

- ✓ Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

- ✓ Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

3. Demonstrações Contábeis Regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2011.

Nota de ajuste	2011			2010		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Ativo						
Circulante						
	53.144	(34.891)	18.253	6.500	(5.145)	1.355
Caixa e equivalentes de caixa	647	-	647	4	-	4
Investimento de curto prazo	17.035	-	17.035	1.140	-	1.140
Ativo financeiro da concessão	34.891	(34.891)	-	5.145	(5.145)	-
Outros ativos	571	-	571	211	-	211
Não circulante						
	237.827	15.538	253.365	88.850	3.742	92.592
Ativo financeiro da concessão	237.580	(237.580)	-	88.735	(88.735)	-
Investimentos Imobilizado						
Em curso	4 247	253.118	253.365	115	92.477	92.592
Ativo total	290.971	(19.353)	271.618	95.350	(1.403)	93.947
Passivo						
Circulante						
	107.046	-	107.046	19.042	-	19.042
Empréstimos e financiamentos	87.105	-	87.105	-	-	-
Fornecedores	16.046	-	16.046	17.647	-	17.647
Salários, férias e encargos sociais	143	-	143	109	-	109
Tributos e contribuições sociais a recolher	593	-	593	1.268	-	1.268
Outras obrigações	3.159	-	3.159	18	-	18
Não circulante						
	80.590	(590)	80.000	477	(477)	-
Empréstimos e financiamentos	80.000	-	80.000	-	-	-
Tributos e contribuições sociais diferido	590	(590)	-	477	(477)	-
Patrimônio líquido						
	103.335	(18.763)	84.572	75.831	(926)	74.905
Capital social	88.000	-	88.000	74.905	-	74.905
Reserva de lucro	8 15.335	(15.335)	-	926	(926)	-
Lucros (prejuízos) acumulado	8 -	(3.428)	(3.428)	-	-	-
Passivo total	290.971	(19.353)	271.618	95.350	(1.403)	93.947

Conta contábil	Descrição	Nota de ajuste	2011			2010		
			Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
	Receita operacional bruta							
611.02.1.1.03	Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	182.290	(178.591)	3.699	93.430	(93.430)	-
	Deduções da receita operacional							
611.02.6.1.21	Federais		(342)	-	(342)	-	-	-
	Encargos							
611.02.7.1.31	Reserva Global de Reversão		(92)	-	(92)	-	-	-
611.02.7.1.35	Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(32)	-	(32)	-	-	-
	Receita operacional líquida		181.824	(178.591)	3.233	93.430	(93.430)	-
	Resultado antes dos custos gerenciáveis		181.824	(178.591)	3.233	93.430	(93.430)	-
	Custos gerenciáveis							
615.02.1.1.01	Pessoal		(233)	-	(233)	-	-	-
615.02.1.1.02	Administradores		(44)	-	(44)	-	-	-
615.02.1.1.21	Serviço de Terceiros		(110)	-	(110)	-	-	-
615.02.1.1.22	Custo de Construção		(153.579)	153.579	-	(92.027)	92.027	-
615.02.1.1.11	Material		(22)	-	(22)	-	-	-
615.02.1.1.91	Arendamentos e Aluguéis		(21)	-	(21)	-	-	-
615.02.1.1.93	Tributos		(2)	-	(2)	-	-	-
615.02.1.1.92	Seguros		(15)	-	(15)	-	-	-
615.02.1.3.95	Provisão devedores duvidosos		(3.699)	-	(3.699)	-	-	-
615.02.1.9.38	Taxa de fiscalização		(18)	-	(18)	-	-	-
	Resultado da atividade de concessão		24.081	(25.012)	(931)	1.403	(1.403)	-
	Resultado extraconcessão		24.081	(25.012)	(931)	1.403	(1.403)	-
631 (-) 631.06.1.2	Receita financeira	6	1.125	(1.090)	35	-	-	-
635 (-) 635.06.1.2	Despesa financeira	6	(10.683)	8.151	(2.532)	-	-	-
	Lucro/prejuízo) antes do IR/CSLL		14.523	(17.951)	(3.428)	1.403	(1.403)	-
710.02.1.2.02	Imposto de renda	7	(30)	30	-	(351)	351	-
710.02.1.2.01	Contribuição social	7	(83)	83	-	(126)	126	-
	Lucro / Prejuízo	8	14.410	(17.838)	(3.428)	926	(926)	-

4. Ativo Imobilizado e Intangível Regulatório

O saldo do imobilizado tangível regulatório, é como segue:

	31/12/2011	31/12/2010
Imobilizado em curso		
Intangível	3.265	2.361
Terrenos	65	65
Edificações, Obras civis e benfeitorias	88.210	21.472
Máquinas e equipamentos	72.259	7.032
Veículos	363	232
Moveis e utensílios	239	91
A ratear	11.653	5.993
Estudos e projetos	9.355	392
Material em depósito	64.531	48.037
Compras em andamento	-	3.404
Adiantamento a fornecedores	3.425	3.513
Total	253.365	92.592

Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado tangível regulatório e a depreciação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, segue:

	Em curso	
	Imobilizado	Total do ativo imobilizado regulatório
Saldo em 31 de dezembro de 2009	565	565
Adição	92.027	92.027
Saldo em 31 de dezembro de 2010	92.592	92.592
Adição	160.773	160.773
Saldo em 31 de dezembro de 2011	253.365	253.365

5. Receita Operacional Bruta

Descrição	2011			2010		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Rede Básica	-	3.699	3.699	-	-	-
Remuneração do ativo de concessão	23.946	(23.946)	-	1.403	(1.403)	-
Receita de infra-estrutura	153.579	(153.579)	-	92.027	(92.027)	-
Receita de operação	8.464	(8.464)	-	-	-	-
Receita operacional bruta	185.989	(182.290)	3.699	93.430	(93.430)	-

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

6. Resultado Financeiro

	2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita financeira			
Receita s/aplicações Financeiras	1.125	(1.090)	35
Despesa financeira			
Juros s/empréstimos bancários	(10.683)	8.151	(2.532)
Resultado Financeiro	(9.558)	7.061	(2.497)

A variação no resultado financeiro é decorrente da adoção do ICPC01 / OCPC 05 (IFRIC 12).

7. Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	2011			2010		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Diferido:						
Imposto de renda	30	(30)	-	351	(351)	-
Contribuição social	83	(83)	-	126	(126)	-
	113	(113)	-	477	(477)	-
Total	113	(113)	-	477	(477)	-

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01.

8. Lucro Líquido

	31/12/2011	31/12/2010
Lucro líquido (societário)	14.410	926
Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	(178.591)	(93.430)
Custo de Construção	153.579	92.027
Receita financeira	(1.090)	-
Despesa financeira	8.151	-
Imposto de renda	30	351
Contribuição social	83	126
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária vs. regulatória	(17.838)	(926)
Lucro líquido (Regulatório)	(3.428)	-

Os ajustes do lucro líquido são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 1.

9. Eventos subsequentes

A Companhia iniciou sua depreciação em 02 de janeiro de 2012, ou seja, até 60 dias após o início das operações comerciais conforme estabelecido pelo órgão regulador. As taxas de depreciação a serem praticadas pela companhia a partir do exercício de 2012, serão as definidas na Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, conforme definido pela Aneel. As taxas praticadas são:

Taxas de Depreciação			
Administração	(%)	Transmissão e Conexão	(%)
Máquinas e Equipamentos		Transmissão - Tensão >= 69KV e <= 230 KV	
Equipamento Geral	6,25%	Barramento	2,50%
Equipamento Geral de Informática	16,67%	Chave Seccionadora >= 69KV	3,33%
		Canaleta	4,00%
Veículos	14,29%	Condutor Classe tensão >=69kv	2,70%
		Torre >=69 kv	2,70%
Softwares	20,00%	Disjuntor	3,03%
		Transformador de Força	2,86%
		Reator	2,78%
		Edificação-Outras	3,33%